



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2210-2017 de 03-04-2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 1º da Lei nº 461/2003, de 31 de julho de 2003,

RESOLVE:

DISPENSAR o Servidor **VINICIUS XIMENDES BOER** a partir 01 de abril de 2017 de efetuar a fiscalização de trânsito de mercadorias previsto no Programa de Integração Tributária (PIT).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 03/04/2017,
Gabinete do Prefeito,

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net